

**LEI Nº. 663/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Altera o Anexo I da Lei 408/11, conforme a Lei 655/18 e estabelece o regime jurídico, carga horária e vencimentos atualizados para os cargos do Anexo I, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL**

Faço saber que a **Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás**, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o anexo I da Lei 408/2011, para os seguintes cargos: Auxiliar em Saúde Bucal, Médico (Clínico Geral) e Cirurgião Dentista (Clínico Geral).

**Art. 2º.** Os vencimentos, os requisitos para investidura e as atribuições são as constantes do anexo I, o qual segue anexo.

**Art. 3º.** A carga horária dos cargos desta Lei é de 40 (quarenta) horas semanais, sendo regido pelo Estatuto dos Servidores do Município de Hidrolândia, Lei 73/90.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás**, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (19/12/2018).

Paulo Sérgio de Rezende  
**Prefeito**

Publicado no placar desta Prefeitura  
Em: 19/12/2018.

Sebastião Matias Neto  
Secretário Adm.Finanças

<b>ANEXO I</b>	
<b>CARGO:</b>	<b>MÉDICO (CLÍNICO GERAL)</b>
<b>Habilitação Mínima</b>	Ensino Superior Completo, Curso de Graduação em Medicina, com registro no respectivo conselho.
<b>Atribuições:</b>	Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na UABSF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na UABSF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito; Realizar capacitações, qualificações e palestras educativas com diversos grupos da atenção básica (empresas, escolas, grupos de risco, entre outros locais que a coordenação da atenção básica determinar; participar de eventos realizados pela Secretaria de Saúde; realizar o diagnóstico e tratamento do paciente com suspeita e com confirmação de tuberculose e hanseníase; prescrever a medicação de Talidomida, de acordo com as indicações clínicas. Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato.
<b>Carga Horária Semanal</b>	40 horas
<b>Remuneração</b>	R\$ 6.001,81

<b>CARGO:</b>	<b>CIRURGIÃO DENTISTA (CLÍNICO GERAL)</b>
<b>Habilitação Mínima</b>	Ensino Superior Completo, Curso de Graduação em Odontologia, com registro no respectivo conselho.
<b>Atribuições:</b>	Cumprir com todas as atribuições dos profissionais lotados para Estratégia Saúde da Família, descritas na Portaria nº2488 de 21 de outubro de 2011, além das atribuições específicas como: Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar a atenção à saúde em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e cirurgias ambulatoriais; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais, inclusive campanhas de prevenção ao câncer bucal; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB); participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS (Unidade Básica de Saúde); ser responsável técnico pelo consultório odontológico da Unidade; Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato.
<b>Carga Horária Semanal</b>	40 horas
<b>Remuneração</b>	R\$ 3.000,89

<b>CARGO:</b>	<b>Fiscal de Vigilância Sanitária</b>
<b>Habilitação Mínima</b>	Ensino Médio Completo, Certificado de conclusão de Curso de Informática, datilografia ou digitação.
<b>Atribuições:</b>	<p>Promoção e proteção da à saúde da população por meio de ações integradas e articuladas de coordenação, normatização, capacitação, educação, informação apoio técnico, fiscalização, supervisão e avaliação em Vigilância sanitária. A sua meta é conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Atuação básica nos locais de produção e comercialização de alimentos - bares, restaurantes, indústrias, produtores de laticínios, mercados, frutarias, açougues, peixarias, frigorífico etc; Saneamento básico - redes de esgoto, fornecimento de água etc.; lojas e áreas de lazer - shoppings, cinemas, clubes, ginásios de esportes, óticas, postos de gasolina, estádios, piscinas etc; locais públicos - escolas, cemitérios, presídios, hospitais, clínicas, farmácias, salões de beleza, asilos, rodoviárias, portos, aeroportos, área de fronteira etc; fábricas – de medicamentos, de produtos químicos, de agrotóxicos, de cosméticos, de perfumes etc; Medicamentos – investigação de reações adversas a medicamentos, sangue e produtos de uso hospitalar, além de intoxicação por produtos químicos e venenos naturais (de plantas e animais). Tem por atribuições fiscalizar todo estabelecimento ou local destinado ao preparo, manipulação, acondicionamento, depósito e/ou venda de alimentos, bem como todos os demais de interesse da saúde publica: orientar os proprietários, quanto aos dispositivos de segurança pessoal dos trabalhadores e dos estabelecimentos; exercer vigilância nos matadouros, depósitos de gado suíno, estábulos, estrebarias, canis, aviários e outros locais onde se verifique concentração de animais; promover ações de imunização de animais ou delas participar, visando a prevenção de doenças transmissíveis ao homem; promover programas de educação sanitária e de saneamento do meio ambiente ou delas participar; desempenhar outras tarefas semelhantes</p>

<b>CARGO:</b>	<b>AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL</b>
<b>Habilitação Mínima</b>	Ensino Médio Completo e registro no respectivo Conselho.
<b>Atribuições:</b>	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para os escolares, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos, manipular materiais de uso odontológico; e participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador. Ser responsável por monitorar os alunos para o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde da Família e Centro de Especialidades Odontológicas; Desenvolver atividades lúdicas relacionadas à saúde bucal com as crianças que estiverem aguardando o atendimento, Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato; Realizar o adequado acompanhamento dos encaminhamentos para o Centro de Especialidades Odontológicas; registrar em formulários adequados os dados coletados ou procedimentos realizados de forma organizada e legível; ser responsável pela inserção dos dados individuais no e-SUS; ajudar na coleta de número do cartão SUS dos escolares; Atuar nas outras áreas do PSE, como coordenação das mesmas; alimentar os sistemas exigidos pelo Ministério da Saúde e Educação com as informações obtidas no programa; Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato.
<b>Carga Horária Semanal</b>	40 horas
<b>Remuneração</b>	R\$ 954,00